

Resposta do Esclarecimento

1. O termo “programas de computação” constante nos itens 21.1 e 21.2 do Edital em referência, refere-se aos programas fontes dos sistemas utilizados na prestação dos serviços ou refere-se aos dados produzidos durante a prestação dos serviços, armazenados em bancos de dados?

21.1 Todos os planos, desenhos, especificações, projetos, relatórios, outros documentos e programas de computação preparados pelo Contratado para o Contratante nos termos deste Contrato passarão a ser de propriedade do Contratante, e o Contratado entregará ao Contratante estes documentos juntamente com um inventário pormenorizado, a mais tardar na data do vencimento do Contrato.

21.2 O Contratado poderá conservar uma cópia destes documentos e dos programas de computação e utilizar estes programas para seu próprio uso com a aprovação prévia do Contratante.

Resposta: Somente é de propriedade da contratante as informações e bancos de dados gerados no decorrer da implantação e execução pela Contratada e somente poderão ser utilizados para qualquer fim, fora do âmbito do contrato, com autorização prévia da contratante . Não haverá transferência dos programas fontes dos sistemas utilizados pela contratada.

2. Podemos entender que empresas que forem contratadas pelo Contratado, para executar um item pontual, necessário para a prestação dos serviços objeto do contrato, como por exemplo, um serviço de datacenter ou outros serviços profissionais, não caracteriza um subcontrato e desta forma não estará obrigado a obter aprovação prévia da Contratante, de acordo com o item 22.1 do Edital em referência?

*22.1 O **Contratado** deverá obter por escrito aprovação prévia do **Contratante** antes de realizar qualquer das seguintes ações:*

- (a) firmar um subcontrato para a execução de qualquer parte dos Serviços;*
- (b) alterar o Programa de Trabalho; e*
- (c) qualquer outra ação que possa estar estipulada nos Dados do Contrato.*

Resposta: As subcontratações especificadas no item 22.1 refere-se as atividades centrais para execução do contrato estipulados no Programa de Trabalho firmado no decorrer da execução ou processos principais que devem ser executados diretamente pela contratada. Em especial não será necessário aprovação da contratante para serviços de programador contratados como pessoa jurídica, cabendo a contratada toda a responsabilidade dos encargos e comprovações da legalidade destas contratações. Outrossim, é imperativo a aprovação prévia da Contratante para qualquer atividade que gere qualquer mudança no objeto contratado e nas responsabilidades da contratada .

3. No Anexo I - Especificação técnica, temos a seguintes informações com relação à responsabilidade quanto aos recursos computacionais a serem utilizados nas instalações do Contratante, conforme abaixo:

5.3 - Os equipamentos nos quais a plataforma será acessada na secretaria serão de propriedade da CONTRATANTE, que deverá ser responsável pelo suporte técnico dos mesmos, sempre que constatada falha.

5.4 - Os equipamentos, sistema operacional e conexão com a internet, onde a plataforma de planejamento e controle de compras/contratos e reposição de produtos será executado, serão de propriedade e responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, que proverá o suporte técnico e manutenção dos mesmos.

6.1 - A conexão com a internet, manutenção da rede e dos equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento é de responsabilidade da CONTRATANTE que realizará a troca ou reparo nos equipamentos que apresentarem falha ou defeito.

7 - A CONTRATANTE disponibilizará estrutura física e acesso à internet para o pessoal técnico da CONTRATADA durante a fase de implantação e operação contratadas. Os recursos materiais como: insumos, equipamentos (roteadores WiFi, racks, estações de trabalho - microcomputadores, meios de transmissão, cabeamento, acessórios necessários e outros) necessários ao acesso à plataforma serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

Porém, no Edital em referência, Seção 8 item 22.1(c) temos um texto que conflita com as informações do Anexo I. Podemos entender que a informação correta é a do Anexo I?

22.1(c) [...] Para a ativação de cada Unidade, a CONTRATADA será responsável por prover recursos e pela execução de serviços de infraestrutura necessários à implantação do acesso atendendo normas da ABNT e conforme definido pela SMS/SP, dentre os quais inclui o fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos, licenças e insumos necessários para o serviço de instalação, configuração e funcionamento dos links e das soluções de segurança;

Resposta: Toda a infraestrutura física e tecnológica para execução do contrato será fornecido pela contratante, inclusive os serviços de reparos e manutenção, conforme anexo I. O texto da seção 8 será alterado no contrato final.

Item 7 Recorrência

7	Recorrência (produção)	mês	18	R\$ 391.666,67	R\$ 7.050.000,06
---	------------------------	-----	----	----------------	------------------

4. Este item se refere ao licenciamento da plataforma? Caso positivo, qual a quantidade total de usuários?

Resposta: A disponibilidade de infraestrutura simultânea em nuvem deverá contemplar as 1.100 unidades de saúde, assim como as áreas centrais de administração de suprimentos e abastecimento da rede de saúde .

Item 1 Objeto item B - Utilizar banco de dados SQL;

5. A utilização do banco de dados SQL é obrigatória? Podemos utilizar o banco de dados ORACLE?

Resposta: Não. Os sistemas utilizados pela Contratante para os sistemas que serão integrados a plataforma estão em SQL.

6. No documento de Especificações Técnicas, item 1 - Objeto, é mencionado que eventualmente os fornecedores da SMS farão acesso à plataforma. Em que situação será feito este acesso?

Resposta: Os fornecedores poderão no futuro, caso a contratante permita , acompanhar seus processos e contratos em execução através de usuário e senha disponibilizados pela contratante através da plataforma .

7. No mesmo item, são mencionados “painéis sistêmicos e automatizados”. Podemos entender que estes painéis podem ser virtuais?

Resposta: A solução de cada concorrente pode incluir painéis físicos e/ou virtuais desde que atendam a todos os requisitos requeridos nas Especificações Técnicas.

8. Quando mencionado “abastecimento das unidades assistenciais da rede municipal de saúde”, pode-se entender que excluem-se os hospitais municipais?

Resposta: Sim. O planejamento de compras das unidades hospitalares serão realizados pela administração central de compras.

9. O item 4 cita “comunicação de fornecedores”. Como se dará esta comunicação, diretamente pelo fornecedor ou registrada pelo usuário interno do sistema?

Resposta: A comunicação deverá ser efetuada utilizando-se a plataforma de compras pela equipe da contratante. Caso a comunicação ocorra fora da plataforma, por exemplo por telefone, deverá ser permitido que o usuário registre esta comunicação.

10. Ainda no item 4, já existem indicadores de performance da infraestrutura definidos pela SMS?

Resposta: Sim. Os indicadores de performance da infraestrutura estarão integrados aos diversos em operação na SMS .

11. Neste item também é mencionado que a plataforma deverá apresentar os saldos dos produtos consolidados. Este saldo será obtido pela plataforma através de integração com os sistemas da SMS. Se houverem erros na apuração dos saldos nos sistemas da SMS a contratada poderá ser penalizada?

Resposta: Não. A acurácia dos dados operacionais obtidos nos diversos processos e sistemas utilizados nas atividades de compras e abastecimento são de responsabilidade da Contratante.

12. Se da mesma forma houverem erros nos históricos de consumo, gerando planejamento de compras equivocado. A Contratada poderá ser penalizada?

Resposta: Não. A acurácia dos dados históricos obtidos nos processos e sistemas utilizados pela contratante é de responsabilidade da contratante.

13. No item “g”, podemos entender que a contratante fará o controle dos e-mail trocados com os fornecedores, visto que se trata de dado não formatado?

Resposta: A responsabilidade da troca de informações com os fornecedores é da contratante, mas a plataforma deve possibilitar o registro desta comunicação.

14. Podemos entender que a criticidade XYZ será atribuída ao cadastro de produtos por usuários da contratante em seus sistemas e será disponibilizado na plataforma por integração?

Resposta: Sim. Os dados de todos os cadastros necessários, fornecedores, produtos, curvas e classificações são de responsabilidade da contratante.

15. Nas definições de Interface e Usabilidade temos “Permitir a elaboração de formulários e questionários personalizados”. Podemos entender que esses formulários e questionários serão elaborados pela Contratada por programação?

Responsabilidade: A plataforma tem que permitir que a contratante elabore, desenvolva e publique formulários e questionários personalizados. A contratada cabe introduzi-los na plataforma sistemicamente.

16. Ainda neste item, a Contratada poderá ser penalizada por erros de interface com os sistemas da SMS por indisponibilidade destes sistemas, erros de informação nestes sistemas ou por alterações realizadas nestes sistema, não reportados à tempo, que impeçam o funcionamento correto da interface?

Resposta: A contratante será responsável por informar a contratada de eventuais mudanças que ocorram em softwares, sistemas e processos utilizados que venham a ser modificados e interfiram na operacionalidade das interfaces desenvolvidas e operadas na plataforma.

17. As trilhas de auditoria e logs serão somente para transações que alterem os dados no banco de dados, ou será preciso registrar também consultas e emissão de relatórios?

Resposta: As trilhas e logs deverão registrar todas as transações efetuadas na plataforma.

18. A SMS possui normas que deixam claro a questão do sigilo para as senhas de sistema, visto que isto é fundamental para o bom funcionamento do sistema de logs e auditoria?

Resposta: Sim. Após a definição da concorrente aceita em caráter definitivo todas as normas e políticas de logs e auditoria serão compartilhados.

19. Qual o sistema utilizado pela SMS para single sign on?

Resposta: Temos o repositório do E-saude SP.

20. Manuais constantes no item 5.1 poderão ser disponibilizados de maneira eletrônica?

Resposta: Todos os manuais deverão ser disponibilizados em versões eletrônicas e em versões físicas para processos de contingência de operação definidos pela contratante e contratada que deverão ser disponibilizados na fase de recorrência/operação nas unidades e áreas definidas.

21. Os treinamentos no uso da plataforma, constantes no item 5.2 poderão ser realizados pela web na modalidade EAD (ensino à distância), desde que preservando todos os requisitos deste item?

Resposta: Sim . Todos os treinamentos poderão ser efetuados na modalidade EAD (ensino a distância) com uso de ferramentas especializadas para as unidades e presencial para a administração central de compras.

22. A operação assistida, mencionada no item 5.3 poderá ser feita de maneira presencial nos locais chaves da operação e na forma de rodízio nos demais locais?

Resposta: Sim. Pois a contratante entende que o número grande unidades contemplados no projeto inviabiliza a operação assistida presencial em todas elas.

23. Os itens 5.4 e 5.5 estão conflitantes com relação ao ônus gerado à SMS nos casos de manutenção evolutiva por demanda de melhoria na plataforma. Podemos entender que as melhorias funcionais por demanda da SMS serão enquadradas no consumo das horas técnicas?

Resposta: Sim. As demandas evolutivas requeridas para melhorias funcionais não previstas gerarão consumo de horas técnicas.

24. Qual a infraestrutura de armazenagem existente nas unidades?

Resposta: A estrutura de armazenamento de cada unidades é composta por diversos equipamentos e infraestrutura de responsabilidade da contratante, como armários, bins, prateleiras, porta paletes, computadores e impressoras , que variam de acordo com o tamanho , tipo e instalação física dessas áreas em cada unidade .

25. Todas as unidades de saúde possuem computadores?

Resposta: Sim.

26. As unidades de saúde possuem impressoras? Em caso positivo qual o tipo?

Resposta: Impressoras jato de tinta e lasers.

27. Existem links de internet nas unidades?

Resposta: Sim.

28. As unidades de saúde possuem leitores de código de barras?

Resposta: Os leitores serão adquiridos pela contratante, porem o sistema deve possibilitar a continuidade dos serviços caso o leitor esteja indisponível.

29. Todas as entregas durante os 6 meses de projeto dependem também da Contratante. Se esta atrasar algo, comprometendo o prazo da entrega, o contratado sofrerá alguma punição?

Resposta: A contratante fará todos os esforços necessários disponibilizando todos os recursos para a plena execução do objeto contratado no prazo e qualidade requeridos e homologado no Plano de Trabalho.